



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA 92/2019/PPGBRN/CCA_REITORIA/REITORIA

Fortaleza, 8 de outubro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, do Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art. 1º Designar os professores Cléberson de Freitas Fernandes, da Embrapa Agroindústria, e Gilvan Pessoa Furtado, da Fundação Oswaldo Cruz, para, sob a presidência do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, professor André Luis Coelho da Silva, compor a comissão de seleção dos candidatos à turma 2020.1 do curso de mestrado deste programa, objeto do Edital nº 01/2019.

Art. 2º Designar os professores Bartolomeu Warlene Silva de Souza e Edson Holanda Teixeira, ambos da Universidade Federal do Ceará, para, sob a presidência do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, professor André Luis Coelho da Silva, compor a comissão de seleção dos candidatos à turma 2020.1 do curso de doutorado deste programa, objeto do Edital nº 02/2019.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção planejar, organizar e promover todas as fases do Processo Seletivo 2020.1, assim como julgar eventuais recursos interpostos, segundo os critérios definidos nos respectivos instrumentos convocatórios.

André Luis Coelho da Silva
Coordenador

Av. Mister Hull, s/nº - Campus do Pici, Bloco 871 - Bairro Pici, Fortaleza - CE, CEP 60440-970

Email: ppgbiotec@ufc.br - Site: www.ppgbiotec.ufc.br - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS COELHO DA SILVA, Coordenador**, em 08/10/2019, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1032638** e o código CRC **4DDD4944**.

Referência: Processo nº 23067.051878/2019-52

SEI nº 1032638